



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1227/2022.

Designa Servidor como Coordenador Municipal do Programa Auxílio Brasil – PAB e Cadastro Único do Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, IX da Lei Orgânica do Município, c/c a Portaria nº 773 de 05 de maio de 2022, do Ministério da Cidadania-MC, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor CLÉCIO DE SOUZA LIRA, CPF nº 014.353.225-17, como COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB e do Cadastro Único do Município de Neópolis.

Parágrafo único. A referida designação encontra-se em conformidade com o que determina a Portaria MC nº 773 de 05 de maio de 2022, a qual aprovou os instrumentos necessários à formalização da adesão dos Municípios e Estados ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 30 de Junho de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal